

**Edital N° 114/2015**  
**Referente ao Aviso n° 087/2015, publicado no DOE de 23.10.2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições no Processo Seletivo/2015.2 para Aluno Especial, para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas, no Curso de Mestrado em Crítica Cultural/Programa de Pós-graduação em Crítica Cultural, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus II da UNEB em Alagoinhas. O Curso foi autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) pela Resolução n°. 382/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/04/2006, inscrito sob n° 28005015008P5 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício n°. 175-18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial n° 589 de 18 de junho de 2009.

### **1 – DISCIPLINAS E VAGAS**

Serão oferecidas as seguintes vagas por disciplinas:

- CCult 153 - LITERATURA COMPARADA (10 vagas)
- CCult 154 - LITERATURA, CULTURA E MODOS DE PRODUÇÃO (10 vagas)
- CCult 170 - CULTURA E BIOPOLÍTICA (10 vagas)
- CCult 157 - POLÍTICAS DA SUBJETIVIDADE (10 vagas)
- CCult 171 - TRADIÇÃO ORAL E CULTURA POPULAR (10 vagas)
- CCult 172 - LITERATURA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA (10 vagas)
- CCult 173 - LINGUAGENS NA SALA DE AULA (10 vagas)
- CCult 156 – POLÍTICAS DE LETRAMENTO (10 vagas)

O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado por falta não poderá realizar sua inscrição neste Edital.

Serão destinadas 40% e 5% das vagas para os candidatos que se declararem, no ato da inscrição, negros e indígenas, respectivamente, conforme Resolução do CONSU N°. 486/2007.

Os horários das disciplinas estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural/Pós-Crítica e no *site* [www.poscritica.uneb.br](http://www.poscritica.uneb.br).

### **2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado.

Documentos exigidos para a inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente *on-line* e impresso, disponível no sítio eletrônico [www.poscritica.uneb.br](http://www.poscritica.uneb.br), com indicação e justificativa da disciplina escolhida pelo(a) candidato(a).
- 1 (uma) foto 3x4 recente.
- 1 (uma) fotocópia e original de Carteira de Identidade e CPF, sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros.
- 1 (uma) cópia e original do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de curso, para quem tem menos de dois anos de formado. Candidatos estrangeiros deverão apresentar também, no ato da inscrição, o Certificado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).
- 1 (uma) cópia do Currículo *Lattes* do (a) candidato (a), obtida diretamente do *site* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e na versão completa.

– Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, em nome de SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas.

### **3 – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**Período: 03/11 a 13/11/2015 das 14 às 17 h.**

Local: Universidade do Estado do Bahia (UNEB), Departamento de Educação (DEDC - Campus II), Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural - Rodovia Alagoinhas-Salvador – BR 110, KM 03, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.040-210 – Cx. Postal 59

e-mail: [sec.poscritica@gmail.com](mailto:sec.poscritica@gmail.com) Tel: (75) 3422-1139/2102 ramal 1127

A inscrição pode ser feita por via postal expressa (SEDEX) para o endereço supramencionado. Deve-se respeitar na postagem a data-limite do prazo de inscrição.

Depois de homologadas as inscrições pela Coordenação do Programa, a Ficha de Inscrição do Candidato, acompanhada de CV *Lattes* e barema específico, serão encaminhados ao Professor Responsável por cada disciplina, que deverá adotar os seguintes critérios:

- a) Avaliação da pertinência da justificativa quanto à escolha da disciplina em primeira e segunda opção, tendo em vista a articulação de informações acerca do programa, sua área de concentração, estrutura curricular, produção docente e discente. Esse item vale de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos;
- b) Análise do Currículo *Lattes*, atribuindo de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) para a produção científica situada no Indicador I (livro, capítulo de livro, publicação em periódico, Anais de eventos e/ou no Indicador 2 (palestra, comunicações, minicursos, organização de eventos, entre outras produções normais à vida acadêmica).

Adota-se, como critério de desempate, a exposição da justificativa realizada através de um texto coerente, coeso, bem estruturado linguisticamente e logicamente.

### **4 – RESULTADO**

O resultado será divulgado no dia 17/11/2015 no *site* e mural do Pós-Crítica.

### **5 – PRAZO RECURSAL: Dia 18/11/2015**

### **6 – MATRÍCULA**

A matrícula será realizada no período de 25 de novembro de 2015 e no mesmo local e horário das inscrições, indicados no item 3 deste Edital, podendo ser realizada também por procuração simples. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais para autenticação.

### **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.3 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de três meses após a divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.

7.4 Não haverá devolução de taxa de inscrição.

7.5 Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA ([www.poscritica.uneb.br](http://www.poscritica.uneb.br))

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 22 de outubro de 2015.

**José Bites de Carvalho**

Reitor